

|                |                                                             |            |
|----------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 104. RS-373    | Entroncamento BR-116 (Morro Reuter) - Santa Maria do Herval | 100.000    |
| 105. RS-342    | Doutor Maurício Cardoso - Entroncamento RS-305              | 100.000    |
| 106. RS-348    | Val da Serra - Ivorá (Lote 1)                               | 350.000    |
| 107. RS-239    | Arroio Funil - Taquara                                      | 100.000    |
| 108. RS-110    | Alziro Ramos - Várzea do Cedro                              | 180.000    |
| 109. RST-481   | Arroio do Tigre - Santo do Jacuí                            | 1.800.000  |
| 110. RS-323    | Jaboticaba - Rodeio Bonito                                  | 1.000.000  |
| 111. RS-529    | Maçambará - Entroncamento BR-472                            | 1.000.000  |
| 112. 737AM0010 | Arroio do Padre - Entroncamento BR-116                      | 1.500.000  |
| 113. VRS-813   | Linha Nova - Feliz                                          | 300.000    |
| 114. RS-239    | Riozinho - Rolante                                          | 450.000    |
| 115. RS-129    | Davi Canabarro - Casca                                      | 700.000    |
| 116. s/ código | Acesso a Ilha da Pintada                                    | 150.000    |
| 117. RST-472   | Padre Gonzáles - Rio Turvo                                  | 700.000    |
| 118. RS-734    | Cassino - Entroncamento BR-392 (Duplicação)                 | 500.000    |
| 119. RS-355    | Fagundes Varela - Entroncamento RST-470                     | 1.000.000  |
| Subtotal       |                                                             | 19.890.000 |

E.2 - Obras de Arte Especial

|             |                                                |                 |
|-------------|------------------------------------------------|-----------------|
| Rodovia     | Serviço                                        | Custo (R\$1,00) |
| 120. RS-124 | Construção de ponte e galeria no arroio Maratá | 600.000         |
| 121. RS-591 | Construção de ponte sobre o rio da Várzea      | 990.000         |
| 122. RS-132 | Construção de ponte sobre o rio Guaporé        | 1.000.000       |
| 123. RS-010 | Construção de ponte sobre o arroio Pampa       | 50.000          |
| 124. RS-409 | Construção de ponte sobre o rio Pardinho       | 50.000          |
| 125. RS-347 | Construção de ponte sobre o arroio Segredo     | 500.000         |
| 126. RS-431 | Construção de ponte sobre arroio Claudino      | 50.000          |
| 127. RS-431 | Construção de ponte sobre arroio Santa Bárbara | 550.000         |
| 128. RS-332 | Construção de ponte sobre o arroio Três Pontes | 200.000         |
| 129. RS-441 | Construção de ponte sobre o rio Carreiro       | 100.000         |
| Subtotal    |                                                | 4.090.000       |

E.3 - Consultoria

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| Serviço                                              | Custo (R\$1,00) |
| 130. Supervisão das obras integrantes deste Programa | 4.000.000       |
| Subtotal                                             | 4.000.000       |

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Total do Programa | 27.980.000 |
|-------------------|------------|

F - Programa de Obras Portuárias e Hidroviárias

|                                                                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Serviços                                                                                                | Custo (R\$1,00) |
| 131. Dragagem dos canais de navegação Feitoria, Coroa do Meio e Setia (Laguna dos Patos)                | 1.200.000       |
| 132. Construção de 65,10 m de linha férrea para guindaste no Cais de Navegantes (porto de Porto Alegre) | 1.264.942       |
| 133. Recuperação do navio balizador Benjamin Constant                                                   | 286.738         |
| 134. Aquisição de 40 sinais náuticos para os canais de acesso ao porto de Porto Alegre                  | 600.000         |
| 135. Aquisição e instalação de 14 defensas para o Cais Navegantes (porto de Porto Alegre)               | 600.000         |
| Total do Programa                                                                                       | 3.951.680       |

G - Programa de Obras Aeroportuárias

|                                                                                            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Serviços                                                                                   | Custo (R\$1,00) |
| 136. Alargamento da pista de pouso e decolagem do aeroporto de Ijuí                        | 400.000         |
| 137. Ampliação e reforma do terminal de passageiros do aeroporto regional de Caxias do Sul | 600.000         |
| Total do Programa                                                                          | 1.000.000       |

Cronograma Financeiro  
(Valores em R\$ 1,00)

| Discriminação                                                            | Trimestre  |            |            |            | Total Programa |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------|
|                                                                          | 1º         | 2º         | 3º         | 4º         |                |
| A - Programa de Estudos e Projetos Rodoviários de Engenharia             | 100.000    | 70.000     | 47.160     | 3.831.874  | 4.049.034      |
| B - Programa Rota do Sol                                                 | 7.475.000  | 11.803.000 | 10.078.157 | 21.172.843 | 50.529.000     |
| C- Programa de Pavimentação Rodoviária - PPR (BID)                       | 5.668.562  | 4.758.019  | 2.610.405  | 6.219.015  | 19.256.001     |
| D - Programa Nacional de Manutenção de Rodovias Estaduais - PNMRE (BIRD) | 904.726    | 1.756.906  | 3.179.429  | 11.888.582 | 17.729.643     |
| E - Programa de Interligações dos Municípios                             | 1.145.000  | 1.935.000  | 2.734.000  | 22.166.000 | 27.980.000     |
| F - Programa de Obras Portuárias e Hidroviárias                          | 0          | 0          | 1.350.000  | 2.601.680  | 3.951.680      |
| G - Programa de Obras Aeroportuárias                                     | 0          | 0          | 0          | 1.000.000  | 1.000.000      |
| Total Geral                                                              | 15.293.288 | 20.322.925 | 19.999.151 | 68.879.994 | 124.495.358    |

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO  
RETIFICAÇÃO

Na Ata nº 44 do Plenário, publicada no D.O.U no dia 06/11/2006, Seção I, página 78, 3ª coluna:

Onde se Lê:

ATA Nº 44, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006.

Leia-se:

ATA Nº 44, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

2ª CÂMARA  
RETIFICAÇÃO

Na Ata 40-2ª Câmara, de 31 de outubro de 2006, publicada no DOU nº 211 de 03 de novembro de 2006, pg. 77.

Onde se Lê:

ATA Nº 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006  
(Sessão Extraordinária da Segunda Câmara)

Leia-se:

ATA Nº 40, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006  
(Sessão Extraordinária da Segunda Câmara)

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 619, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em razão da aprovação de Crédito Suplementar, objeto do Decreto de 24 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Ampliar o empenho e a movimentação financeira, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), na categoria de gasto Outros Custeios e Capital, da dotação orçamentária autorizada à Justiça Eleitoral pela Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

Art. 2º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral, constante da Portaria nº 563, de 18 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 seguinte, passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. MARCO AURÉLIO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2006

| ATÉ O MÊS | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL | RESTOS A PAGAR | R\$ 1,00 |
|-----------|----------------------------|---------------------------|----------------|----------|
|           |                            |                           |                |          |
| JANEIRO   | 390.000.000                | 35.300.074                | -              | -        |
| FEVEREIRO | 535.044.426                | 66.835.485                | -              | -        |
| MARÇO     | 730.326.478                | 142.114.185               | -              | -        |
| ABRIL     | 730.326.478                | 170.674.750               | -              | -        |
| MAIO      | 810.326.478                | 313.655.455               | -              | -        |
| JUNHO     | 971.543.659                | 425.537.534               | -              | -        |
| JULHO     | 1.132.978.013              | 525.888.283               | -              | -        |
| AGOSTO    | 1.294.233.320              | 631.471.125               | -              | -        |
| SETEMBRO  | 1.455.706.427              | 739.325.775               | -              | -        |
| OUTUBRO   | 1.617.179.532              | 844.888.473               | -              | -        |
| NOVEMBRO  | 1.859.519.870              | 956.526.669               | 10.639.189     |          |
| DEZEMBRO  | 2.021.080.095              | 1.068.164.865             | 10.639.189     |          |

Notas:

- Os valores já foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional até o mês de outubro.
- Valores referentes à Lei Orçamentária Anual, inclusive Fundo Partidário, acrescido o valor de R\$ 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil reais), relativo à aprovação de crédito suplementar objeto do Decreto de 24 de outubro de 2006.

